



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 437/2001,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica, a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, autorizada a conceder Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense ao Senhor **Marconi Perillo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DE DEZEMBRO DE
2001.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal.